

DECRETO Nº 6068/87  
de 18 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 563 de 21/08/87

Revoga o Decreto nº 4523/83, de  
04 de novembro de 1983, que dis-  
põe sobre permissão de uso de á  
rea pública.

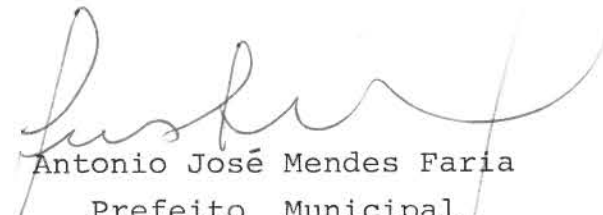
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em  
vista o que consta do Expediente Interno nº 023/87-DIM, constante do Pro-  
cesso Administrativo nº 35571/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4523/  
83, de 04 de novembro de 1983, que dispõe sobre permissão de uso de área  
pública situada no Jardim Copacabana neste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

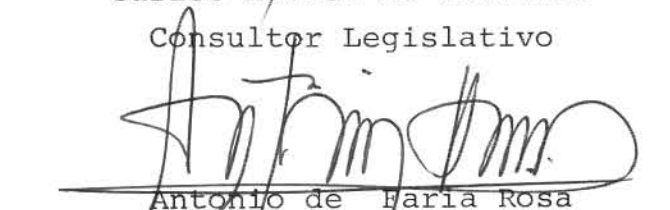
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de agosto de 1987.



Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

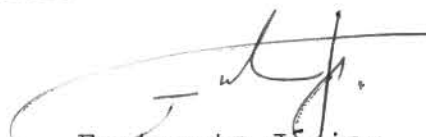


Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos